



LEI ORDINÁRIA Nº 959

de 22 de maio de 2000

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Convênio com o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, para adesão ao Fundo de Aval do Estado de Mato Grosso do Sul - FAVAL."

*O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e
eu*

Gabinete do Prefeito Municipal, 22/05/2000

sanciono a seguinte Lei:

Lei Ordinária Nº 959/2000 - 22 de maio de 2000

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em